

ATA Nº 001/2019

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de 2019, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017 artigo 28, inciso III, Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos e Maria José Ferreira Alves. Passamos então a deliberar sobre a ATA Nº 002/2019 do Conselho Curador sobre decisão sobre corte de despesas. Tal resolução decidiu que, será pago apenas um(01) jeton, independente do número de reuniões realizadas. Respeitando a decisão do Conselho Curador, este conselho discorda da mesma, pois entende que há outras formas de cortes de despesas mas eficazes, e que a economia auferida com tais cortes é irrisória, em vista do montante a ser pago com as despesas do PIS/PASEP. Este conselho estuda propostas que serão sugeridas em momento oportuno.

. Eu Alessandra Andrea Xavier, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada, *Alex* e assinada por todos os membros presentes á reunião.

*Eduardo Castrioto de Jesus, Jorgina Fernandes Carneiro, Maria José Ferreira Alves, Moises dos Santos, Alessandra*  
*Andrea Xavier*